



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA PR/BA Nº 362, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. (\*)

Alterada pela [Portaria PRBA nº 28, de 29 de janeiro de 2024](#)

Alterada pela [Portaria PRBA nº 4, de 8 de janeiro de 2024](#)

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 08/01/2024 a 11/02/2024.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da [Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989](#) – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Designar os membros para os plantões junto à Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias da Bahia, obedecida a seguinte escala:

Período	08/01/2024 A 14/01/2024	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS BOAS	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 ( Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	15/01/2024 A 21/01/2024	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	POLLYANNA MELO LINS DE ALBUQUERQUE	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Apoio	SARA RAQUEL PIRES BISPO	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	JOÃO PAULO BESSERA DA SILVA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	MELINA CASTRO MONTOYA FLORES	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98225-3371 (71) 3617-2214
Apoio	MURILO SANTOS GOMES	(71) 98225-3371 (71) 3617-2214

Período	22/01/2024 A 28/01/2024	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	CAIO RENATO RIBEIRO T. BARBOSA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	LEANDRO BASTOS NUNES	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421
Apoio	MURILO SANTOS GOMES	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	29/01/2024 A 04/02/2024	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	PEDRO HENRIQUE MORAIS E SILVA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	FERNANDO ZELADA	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Apoio	CIBELLE FREITAS MACHADO	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	ROBERT RIGOBET LUCHT	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	05/02/2024 A 11/02/2024	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	MARILIA SIQUEIRA DA COSTA JULIANA DE AZEVEDO MORAES ( <a href="#">Redação dada pela Portaria PRBA nº 4, de 8 de janeiro de 2024</a> ) LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA ( <a href="#">Redação dada pela Portaria PRBA nº 28, de 29 de janeiro de 2024</a> )	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	JULIANA DE AZEVEDO MORAES LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA ( <a href="#">Redação dada pela Portaria PRBA nº 4, de 8 de janeiro de 2024</a> ) MARILIA SIQUEIRA DA COSTA ( <a href="#">Redação dada pela Portaria PRBA nº 28, de 29 de janeiro de 2024</a> )	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Apoio	ERICK ANDRADE ARAUJO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221 (71) 98342-1780 (71) 3617-2417 ( <a href="#">Redação dada pela Portaria PRBA nº 4, de 8 de janeiro de 2024</a> )
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES ( <a href="#">Redação dada pela Portaria PRBA nº 4, de 8 de janeiro de 2024</a> )	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Apoio	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	ROBERT RIGOBERT LUCHT	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Art. 2º Os plantonistas indicados no art. 1º terão atribuição relacionada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias da Bahia, com exceção da Subseção Judiciária de Juazeiro.

Parágrafo Único. O Procurador plantonista da escala de plantão 1 será o substituto do plantão 2 e, assim, sucessivamente, para os plantões 2, 3 e 4. O Procurador da escala de plantão 5 será o substituto do plantão 1.

Art. 3º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 4º O plantão iniciar-se-á às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a hígidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas às decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

VANESSA GOMES PREVITERA

(\*) Republicada por incorreção na publicação do [DMPF-e, nº 236/2023, de 20/12/2023, Página 66](#), e no [DMPF-e nº 15/2024, página 21](#).

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 22.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**